



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 109/2022

De: 04 de Março de 2022

“Exonera a pedido Paula Fernanda da Cruz Campinas e da outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Paula Fernanda da Cruz Campinas** inscrita no CPF nº 015.905.331-51 a partir de 03 de Março de 2022 do cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Março de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal